



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI N.º 578/99, DE 04 DE MARÇO DE 1999.

REVOGA AS LEIS 423/96 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996 E 564/98, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998, E AUTORIZA A REALIZAR NOVO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL II, INCLUSIVE COM A ABERTURA DE PROLONGAMENTO DA AV. NELSON CAMILO FERNANDES, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam revogadas as Leis 423/96, de 21 de novembro de 1996, que dispõe sobre desmembramentos do Distrito Industrial II, e a Lei 564/98 que dispõe sobre o fechamento das ruas do Distrito Industrial II, e autoriza o Poder Executivo a proceder novo desmembramento, inclusive com a abertura de prolongamento da Av. Nelson Camilo Fernandes, conforme mapas e memoriais descritivos anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde,
em 04 de Março de 1999.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONÉSIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

FERNANDO SCHROETER
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO : Desmembramento do Lote 01 Quadra 03 do Distrito Industrial II em 01(remanescente), 01a, 01b e 01c; e desmembramento do Lote 03 Quadra 03 Distrito Industrial II em 03(remanescente) e 03a.

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.
CGC nº 24.950.495/0001 - 88

LOCAL : Av. Nelson Camilo Fernandes, Quadra 03.

BAIRRO : Distrito Industrial II

CIDADE : Campo Verde - MT CEP 78 840 000

DESCRIÇÃO

SITUAÇÃO EXISTENTE

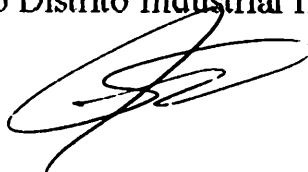
LOTE Nº 01 QUADRA 03

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.
nº 24.950.495/0001 - 88.

FRENTE : 100,00m confrontando com a Av. Nelson C. Fernandes

LADO DIREITO : 198,55m confrontando com a Rua Francisco Gardez

LADO ESQUERDO: 198,55m confrontando com o Lote 02 da Quadra 03 do loteamento Distrito Industrial II.

FUNDOS : 100,00m confrontando com a Fazenda São Francisco de Assis.

FORMA : De um retângulo com área de 19.855,00 m²
(desenove mil oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados).

SITUAÇÃO EXISTENTE

LOTE Nº 03 QUADRA 03

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.
nº 24.950.495/0001 - 88.

FRENTE : 100,00m confrontando com a Av. Nelson C. Fernandes

LADO DIREITO : 198,55m confrontando com o Lote 02 da Quadra 03 do loteamento Distrito Industrial II.

LADO ESQUERDO: 198,55m confrontando com o Lote 04 da Quadra 03 do loteamento Distrito Industrial II.

FUNDOS : 100,00m confrontando com a Fazenda São Francisco de Assis.

FORMA : De um retângulo com área de 19.855,00 m²
(Dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados).

SITUAÇÃO PROPOSTA

LOTE 01 QUADRA 03 (remanescente)

FRENTE : 50,00 m confrontando com a Av. Nelson C Fernandes

LADO DIREITO : 45,00 m confrontando com a Rua Francisco Gardez

U.S.



LADO ESQUERDO : 45,00 m confrontando com o Lote 01b
(desmembrado) Quadra 03 do Distrito Industrial II.

FUNDOS : 50,00 m confrontando com o Lote 01a (desmembrado)
Quadra 03 do Distrito Industrial II.

FORMA : retangular com área de 2.250,00 m² (dois mil
duzentos e cinquenta metros quadrados).

SITUAÇÃO PROPOSTA

LOTE 01a QUADRA 03 (desmembrado)

FRENTE : 63,55 m confrontando com Rua Francisco Gardez.

LADO DIREITO : 50,00 m confrontando com o Lote 01c (desmembrado)
Quadra 03 do Distrito Industrial II.

LADO ESQUERDO : 50,00 m confrontando com o Lote 01 Quadra 03
(remanescente) do Distrito Industrial II.

FUNDOS : 63,55 m confrontando com o Lote 01b (desmembrado)
Quadra 03 do Distrito Industrial II.

FORMA : retangular com área de 3.177,50 m² (três mil e cento e
setenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados).

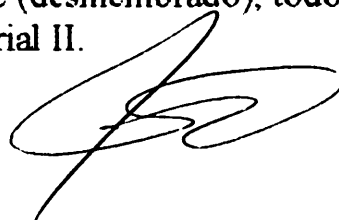
SITUAÇÃO PROPOSTA

LOTE 01b QUADRA 03 (desmembrado)

FRENTE : 50,00 m confrontando com a Av. Nelson C Fernandes

LADO DIREITO : 45,00 m confrontando com o Lote 01 (remanescente),
seguindo ainda 63,55 m confrontando com o Lote 01a
(desmembrado), seguindo ainda 90,00 m confrontando
com o Lote 01c (desmembrado), todos da Quadra 03 do
Distrito Industrial II.





LADO ESQUERDO : 198,55 m confrontando com o Lote 02 Quadra 03 do Distrito Industrial II.

FUNDOS : 50,00 m confrontando com a Fazenda São Francisco de Assis.

FORMA : retangular com área de 9.927,50 m² (nove mil novecentos e vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados).

SITUAÇÃO PROPOSTA

LOTE 01c QUADRA 03 (desmembrado)

FRENTE : 90,00 m confrontando com a Rua Francisco Gardez

LADO DIREITO : 50,00 m confrontando com a Fazenda São Francisco de Assis.

LADO ESQUERDO : 50,00 m confrontando com o Lote 01a (desmembrado) Quadra 03 do Distrito Industrial II.

FUNDOS : 90,00 m confrontando com o Lote 01b (desmembrado) Quadra 03 do Distrito Industrial II.

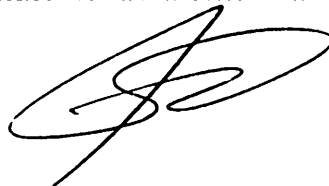
FORMA : retangular com área de 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados).

SITUAÇÃO PROPOSTA

LOTE 03 QUADRA 03 (remanescente)

FRENTE : 50,00 m confrontando com a Av. Nelson C Fernandes

LADO DIREITO : 198,55 m confrontando com o Lote 03a (desmembrado) Quadra 03 do Distrito Industrial II.



LADO ESQUERDO : 198,55 m confrontando com o Lote 04 Quadra 03 do Distrito Industrial II.

FUNDOS : 50,00 m confrontando com a Fazenda São Francisco de Assis.

FORMA : retangular com área de 9.927,50 m² (nove mil novecentos e vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados).

SITUAÇÃO PROPOSTA

LOTE 03a QUADRA 03 (desmembrado)

FRENTE : 50,00 m confrontando com a Av. Nelson C Fernandes.

LADO DIREITO : 198,55 m confrontando com o Lote 02 Quadra 03 do Distrito Industrial II.

LADO ESQUERDO : 198,55 m confrontando com o Lote 03 (remanescente) Quadra 03 do Distrito Industrial II.

FUNDOS : 50,00 m confrontando com a Fazenda São Francisco de Assis.

FORMA : retangular com área de 9.927,50 m² (nove mil novecentos e vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados).

Campo Verde - MT, 24 de Fevereiro de 1999.


Secretaria de Obras e Viação
DEPT.º DE ENGENHARIA
Arno Schlosser
ENG.º CIVIL-CREA PR-20.836/D
VISTO MT 5901